

Aprovado em 06/12/2022


  
Francisco José Silva de Mesquita  
Secretário de Administração  
Geral CMC  
RG-0870023616



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

PROTOCOLO Nº 046

DATA 17 / 11 / 2022

  
Kethile Sayane dos Santos de Oliveira  
Assessora Parlamentar  
RG:3.603.482-7

**EMENDA MODIFICATIVA Nº. 04 /2022**  
**AO PROJETO DE LEI Nº. 16 /2022**  
**LOA 2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

MODIFICA-SE ARTIGO E PARÁGRAFO NO  
CAPÍTULO II, SESSÃO III – DA AUTORIZAÇÃO  
PARA ABERTURA DE CRÉDITOS  
SUPLEMENTARES, DO PROJETO DE LEI Nº.  
16 /2022 – LOA 2023.

O vereador, no uso das atribuições que lhes foram conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **propõe as modificações ao Projeto de Lei 16 /2022 - LOA 2023 - Lei Orçamentária Anual**, abaixo descritas:

**Art. 1º** - Fica alterado o **Inciso I** do Art. 4º do Projeto de Lei nº. 16 /2022, o qual passará a vigorar nestes termos:

Art. 4º (...)

I – Proceder a abertura de créditos suplementares previstos na forma do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/60 (Suplementares), até o percentual de **5% (cinco)** do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando os recursos previstos II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/60 para a sua cobertura. (os resultantes de anulação parcial ou total de dotações);

**JUSTIFICATIVA**

As modificações a esta **Lei Orçamentária Anual** são necessárias para o fortalecimento do poder de fiscalização da Câmara em relação as atividades desenvolvidas pelo Executivo.

Cristinápolis/SE, 17 de novembro de 2022.

Atenciosamente,



**LANDERROBSON JAIRON DOS SANTOS RIBEIRO**  
Vereador proponente